



## **Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

### **COMUNICADO**

Concurso Externo Extraordinário / Concurso de Contratação Inicial

#### ***A Montanha pariu um rato***

As 1954 vagas consignadas no Concurso Externo Extraordinário constituem uma deficiente maquilhagem, revelando a mesma, total ausência de correspondência ao determinado e imposto pela Diretiva Comunitária 1990/70/CE, de 28 de Junho. É mesmo caso para afirmar que “a montanha (MEC) pariu um rato (número de vagas).

A ausência de expectativas, a frustração e o desencanto, apoderam-se cada vez mais de muitas dezenas de milhares de professores, que não perspetivam, ou não têm esperança, de que este Concurso Externo Extraordinário possa vir a resolver a precariedade laboral em que se encontram há muitos anos, agravando-se ainda mais o espectro do aumento do desemprego docente no futuro próximo.

1954 vagas no Concurso Externo Extraordinário a nível nacional, são, de facto, pouquíssimas vagas relativamente às necessidades permanentes dos AE, para que os mesmos possam corresponder com eficácia, eficiência e qualidade, aos desafios educativos e exigências com que são confrontados.

Debruçando-nos sobre a distribuição das vagas pelo território nacional, constata-se que a mesma vem acentuar, e agravar ainda mais, numa perspetiva eminentemente demográfica, a desertificação do Interior, e, a desigualdade de oportunidades para aqueles que, teimosamente, ainda aí permanecem na defesa da integridade do território nacional. A significativa maioria de vagas localiza-se no QZP-7, ou seja, na região da Grande Lisboa, sendo revelador de um enorme desequilíbrio no todo nacional.

Por outro lado verifica-se, estranhamente, ou talvez não, a ausência de vagas em alguns grupos de docência, deixando-se denotar, em alguns casos, um inusitado, e não anunciado, desvio nas orientações do MEC. Entre outros, exemplo disso mesmo, é o Grupo 350 – Espanhol, uma língua estrangeira que registou uma grande expansão e crescimento, e que agora verificamos que é tendencialmente contida, não se verificando a abertura de qualquer vaga em quadro!...

Existem depois outros grupos de docência onde se constata que o número de vagas fica bastante aquém do necessário, e do expectável. Exemplo ilustrativo desta constatação de facto são os Grupos 910, 920 e 930 - Educação Especial, onde se verifica que o número de vagas é diminuto face às crescentes necessidades dos AE nesta área.

Muito mais haveria para comentar e criticar relativamente a estes Concursos, e à miserável política educativa deste Governo, mas, o que mais nos magoa, enquanto estrutura sócio-profissional representativa de docentes, é registar o desalento, a total ausência de entusiasmo e a enorme desconfiança dos professores contratados, ou desempregados, nos Concursos que estão a decorrer.

Lisboa, 30 de maio de 2014

A Direção Nacional